



Informamos que está disponível no sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico a remessa de processos para o **CEJUSC da Saúde Pública**, que possui competência para atuar em todo o Estado, nos processos em que o polo passivo seja o **ESTADO DE MATO GROSSO**, de forma isolada ou em litisconsorte, conforme decisão proferida no CIA n. 0057589-35.2021.8.11.0000.

Judicialização da Saúde

Tipo de Processos

- Procedimentos cirúrgicos de média ou alta complexidade;
- Medicamentos de alto custo;
- Assistência domiciliar e internação domiciliar (*Home Care*);
- Tratamento psiquiátrico em regime de internação clínica ou terapêutica.

Parecer do NATJus

- Para identificar os requisitos de complexidade e alto custo deverão ser observadas as informações constantes do parecer do Núcleo de Apoio Técnico (NATJus):
 - Procedimentos ou exames de média e alta complexidade
 - Medicamentos ou insumos de alto custo

Quando enviar o processo?

- No momento em que ficar caracterizado o **DESCUMPRIMENTO** da decisão judicial (*tutela de urgência ou sentença de mérito procedente*).

Não compete ao CEJUSC SAÚDE

- Processos que o **Estado de Mato Grosso** NÃO seja parte;
- Processos de internação em **UTI**

Como fazer a remessa?

- Entrar na Tarefa: **“Adotar providências”**
- Clicar em: **“Designar audiência no CEJUSC”**
- O processo será encaminhado para a tarefa **[CEJUSC] - Escolher unidade**, momento em que serão apresentados todos os Cejusc do Estado para a pessoa escolher. Selecione o CEJUSC da Saúde Pública e clique em encaminhar.